

EUDAIMONIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 20.691.874/0001-40
NIRE 35.300.467.850

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2022

Nos termos do Capítulo III – “Assembleia Geral” do Estatuto Social da **EUDAIMONIA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”), ficam os Srs. Acionistas convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada na forma **DIGITAL**, em conformidade com a Instrução Normativa DREI nº 55, de 2 de junho de 2021, no dia **22 de junho de 2022**, às **17 horas**, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: Em caráter ordinário: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, publicadas no SPED conforme comprovante em anexo e no site da Companhia, conforme determinado pela Instrução Normativa DREI/ME nº 112, de 20 de janeiro de 2022 e artigo 294 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e os membros do conselho fiscal, quando for o caso; e (iv) aprovar a correção da expressão monetária do capital social; Em caráter extraordinário: (i) em razão da cláusula 6.2 do Acordo de Acionistas, aprovar a cessão de ações para o ingresso da Sra. Luiza DalBen na Companhia; e (ii) outros assuntos de interesse da Companhia.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Os acionistas participarão da AGOE **à distância** mediante atuação remota via sistema eletrônico denominado **Teams**, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em e-mail a ser enviado aos acionistas conforme instruções abaixo.
 - i. Recomenda-se a instalação, com ao menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da assembleia, do aplicativo gratuito, para desktop ou dispositivo móvel.
 - ii. Para o registro da presença, o participante deverá realizar a transmissão de áudio e vídeo, como forma de possibilitar a identificação dos participantes.
 - iii. A fim de evitar atrasos, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 10 (dez) minutos de antecedência ao horário de início da reunião.
 - iv. As informações de acesso a serem enviadas são de uso exclusivo dos sócios, seus procuradores e representantes legais, intransferível e que não poderão ser divulgadas a terceiros.
2. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão enviar, preferencialmente até 2 dias antes da data de realização da Assembleia, mas com aceitação até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, para o e-mail **alexandre.tassinari@dalben.com.br**, os seguintes documentos: (i) comunicação confirmando a participação na respectiva reunião para recebimento das informações de

acesso; (ii) documento hábil de identidade do acionista ou de seu(s) representante(s); e (iii) instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista, acompanhado de cópia do documento de identidade com foto do procurador.

3. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

São Paulo, 10 de junho de 2022

JOÃO LUIS COELHO DE CASTRO

Presidente do Conselho de Administração